

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0358 / 2004	DE	2004
----------------	------------------	----	------

MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL	01 - 0358 / 2004	DE	10/08/2004	<i>Just</i>
----------------------	----	------------------	----	------------	-------------

PROMOVENTE:	VEREADOR	CARLOS GIANNAZI
-------------	----------	-----------------

EMENTA:	DENOMINA RUA CLEIDENICE SANTOS RIBAS, O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO (RUA 10), QUE TEM INÍCIO NA ALTURA DO NUMERO 133 DA RUA JOSÉ BARBOSA DE ARAÚJO NO JARDIM SANTA BÁRBARA, SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO
---------	--

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 13:20:38

00000020183-90



LM Nº 14150
25/04/2006

ARQUIVADO EM 11/10/2005

Viviane R.

VIVIANE FERREIRA

Supervisora
SGP-32



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
Nº 358 - 04

Assento: 100.406 - Parlamentar

LIDO HOJE **PROJETO DE LEI No.** 10 AGO 2004
AS COMISSÕES DE:
Instituições e Justiça
Pol. Urb., Met. e M. Amb.
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento
P72510 NTE

01 - PL
01-0358/2004

Denomina Rua Cleidenice Santos Ribas, o logradouro público denominado (Rua 10), que tem início na altura do número 133 da Rua José Barbosa de Araújo, no Jd. Santa Bárbara, Subprefeitura Capela do Socorro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

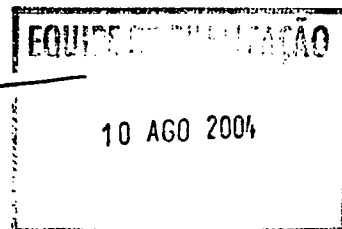
Art. 1º: Fica denominada Rua Cleidenice Santos Ribas, o logradouro público denominado (Rua 10), que tem início na altura do número 133 da Rua José Barbosa de Araújo, no Jd. Santa Bárbara, Subprefeitura Capela do Socorro.

Art. 2º: As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 06 de julho de 2004


Carlos Giannazi
Vereador



06-JUL-2004-19:04-008647

CMSP - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) junção(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2.041 e folha de informação sob nº

05 12/08/04 21 ACP

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406

Folha nº 02 do proc.
Nº 358 do 04

Ademir Cícero, *Parlamentar*
ão Paulo 01.406



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos aos nobres colegas dessa Egrégia Casa, projeto de lei que dá nome a uma pequena rua sem saída, localizada na periferia da cidade, homenageando uma pessoa simples, humilde representante do povo, naquilo que o povo brasileiro tem de mais precioso: sua garra e dedicação.

Seguem anexos: a biografia da homenageada e o atestado de óbito.

Cleidenice Santos Ribas, nasceu em Macarani, estado da Bahia em 27/12/1962. Por ser uma pessoa muito carismática era muito querida nesta cidade por todos. Em 1980, após a conclusão do curso normal de magistério veio para São Paulo para realizar seu sonho profissional que era de ser enfermeira. Chegando em São Paulo deparou-se com o grande problema de como pagar uma Universidade com baixo salário. Começou a trabalhar como empregada domestica e, ao mesmo tempo, começou a lutar para conseguir ingressar na universidade. Em 1982, entrou na UnG (Universidade de Guarulhos) . Assim, que concluiu o curso foi trabalhar no Hospital São Camilo, depois Hospital Umberto I ate o seu fechamento. No inicio do Pronto Socorro Balneário São José ajudou na montagem do PS. Por último no Hospital Escola Osec e Pronto Socorro Maria Antonieta onde durante anos dedicou-se de forma competente ao seu cargo.

Independente do local de trabalho ela priorizava e estava sempre pronta a atender vizinhos, parentes, amigos e aqueles que precisassem de serviços de enfermagem (injeções, remédios, curativos, orientações, etc) no bairro do Jardim Santa Bárbara, onde morou muitos anos.

Faleceu em 10 de novembro de 1998.

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO JARDIM AMÉRICA**

20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - CAPITAL

Filha nº 04 do proc.*Bel. Valdir Gonçalves*Nº 358 do 04

OFICIAL

Adelina C. - Adv. Parlamentar

RF. 100.406

CEP: 05405-100 - RUA TEODORO SAMPAIO, 1.121 - SÃO PAULO - TEL. FAX: 881-9388

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-298, de registros de óbitos, às fls. 090V, sob número 140387, consta que no dia doze de novembro de mil novecentos e noventa e oito, foi registrado o óbito de CLEIDENICE SANTOS RIBAS, falecida no dia dez de novembro de mil novecentos e noventa e oito (10/11/1998), às 13 horas e 25 minutos, no Instituto de Infectologia do Hospital Emílio Ribas, neste subdistrito, do sexo feminino, profissão enfermeira, estado civil solteira, com 35 anos de idade, natural de Macarani - BA, nascida em 27 de dezembro de 1962, residente e domiciliada na rua Dr. Oscar Nelson, n. 55, Bl. 06, apto. 21, Jordanópolis, Santo Amaro, São Paulo, SP, filha de Alderiva Santos Ribas.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Jose Luiz Colombini, CRM n. 33.567, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória aguda.

Foi declarante Eunice Maria de Oliveira.

Sepultamento realizado no cemitério dos Girassois (Parel.), desta Capital.

Observações: Deixou a filha Tainan, menor de idade. Deixou bens. Ignorado se deixou testamento. Era eleitora.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 13 de novembro de 1998.

20º Jardim
AméricaRICARDO SILVIO DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Reconheço a firma supra de RICARDO SILVIO DE SOUZA e dou fé.
São Paulo, 13 de novembro de 1998.
Em testemunho da verdade.

DANIEL MARINHO DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
RUA TEODORO SAMPAIO, 1121 - SÃO PAULO / SP
CEP 05405-100 - PABX 881 9388
RICARDO SILVIO DE SOUZA
Escrevente Autorizado



Emcls.	Ap Estado	Cart.Serv.	Apamagis	Total
--------	-----------	------------	----------	-------

8,98	0,16	1,79		10,93
------	------	------	--	-------

Custas recolhidas pela guia nº 213/98

Digitado por: Ricardo



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-358 de 20 04 12 08 104 (a) Ad

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.


Solange Rainone dos Santos
Supervisora de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I. *OK, para fins de recebimento.*

Quorum *Maioria simples, em caso de receber pareceres pela*
legislidade e favorável qto ao mérito.

Audiência Pública *Não*

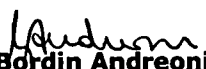
Discussão e votação *Competência das Comissões, salvo interposição*
de Recurso, nos termos regimentais.


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP 106.926


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

18/08/04


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/08/04 às 18:30 h


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Ao Nobre Vereador
para relatar

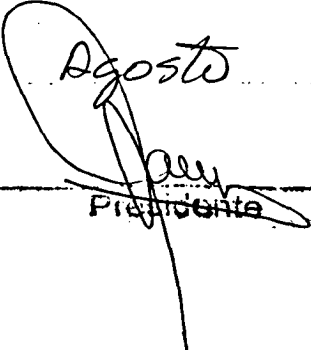
Bando

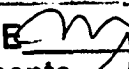
Sala de
Em 26

Agosto

e Justiça

2004


Presidente

SEGUE  juntado , nesta data,
documento  e papel de informação
rubricado  sob tolha  nº 26/1004
Em 08/07/04
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe SGP-15



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	06	de
Processo	35864	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0358/2004, de autoria do Nobre Vereador Carlos Giannazi:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

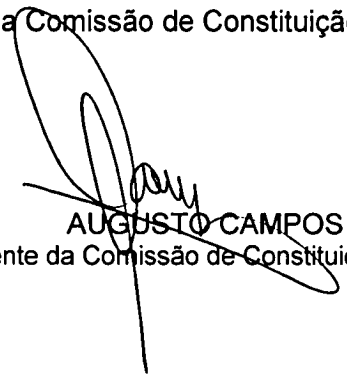
3º - A denominação proposta (Rua Cleidenice Santos Ribas) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

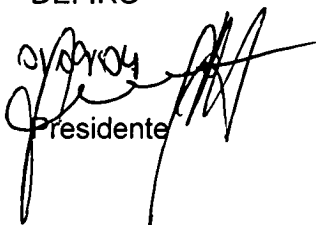
5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0358/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


AUGUSTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 0147 do
Processo 358/2004
Carlos Roberto Silva
Reg. 111377

São Paulo, 8 de setembro de 2004.

OFÍCIO SGP-15 nº 155/04

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 358/2004, de autoria do Vereador Gilberto Natalini – que denomina Rua Cleidenice Santos Ribas, o logradouro público inominado (Rua 10), que tem início na altura do número 133 da Rua José Barbosa de Araújo, no Jd. Santa Bárbara, Subprefeitura Capela do Socorro, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 358/2004 e do despacho da comissão solicitante de fls. 5.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

SGP15/crs



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 084 do
Processo 35864
Carlos Roberto Silva
Reg. 12130

São Paulo, 8 de setembro de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 155/04, de 8/09/04,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº
358/2004, de autoria do Vereador Gilberto Natalini.

SGA - 6

- 8 SET 2004

RM
RECEBIDO

Anexo: fotocópia do PL nº 358/2004 e do despacho da Comissão solicitante
de fls. 5.

SEGUE _____, juntado _____, nesta data,
documento _____ e papel de informação.
rubricado _____ sob folha _____ nº _____
Em _____ 10/11/97

Carlos Roberto da Silva

Supervisor de Equipe - SGP-15



Folha nº	09	do
Processo	358/04	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 1130		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 8 de setembro de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 155/04, de 8/09/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 358/2004, de autoria do Vereador Gilberto Natalini.

RECEBIDO
SGM/ATL

10/09/04

MARLENE GONÇALVES GIRALES
ATL SGM

Anexo: fotocópia do PL nº 358/2004 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 5.

RECEBIDO EM SGP-15

EM

16/09/09
17:30

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data, para informações rubricados sob
Documento

Folhas de nº

de

22/10/09

de

Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº	10	do
Processo	358/04	
Carlos Roberto Silva		
Reg.	11130	

São Paulo, 19 de outubro de 2004

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 595/04
Processo nº 2004-0.226.870-5
Ref.: Of. SGP-15 nº 155/04

15 - DOCREC
15- 1366/2004

RECEBIDO NA SGP-2
Em. 19, 10, 04
As. 15:38 horas

Senhor Presidente

Maria José da Oliveira
Assistente de Chefia Técnica
RF: 10.940

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, relativamente ao Projeto de Lei nº 358/2004, de autoria do Vereador Carlos Giannazi, que denomina Rua Cleidenice Santos Ribas, o logradouro público denominado (Rua 10), que tem início na Rua José Barbosa de Araújo, no Jardim Santa Bárbara, Subprefeitura Capela do Socorro.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelo órgão competente, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Hélio Bricudo
HÉLIO BRICUDO
Prefeito em exercício

Ao

Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/mcs
Resp 358-04

Em. 19130104

SGP-2

RECIBIDO NA 39-3

Recebido na Secretaria das
Comissões em 22/10/04
às 10 h 50 min.

RF 200461

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 11#1 do
Processo 35864-2
Carlos Roberto Silva
folha de informação nº -04-

do memo

nº 866/04 - A.T.L. em 22/09/2004 (a)

CÓPIA

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. da Adm. Geral 1
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha n.º 2 do Proc.
n.º 204-0-226.872-5
Lourdes da Cássia G. Souza
ATA - SGM/ATL

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 358/ 2.004 MEMO A.T.L.:866 / 2.004 VEREADOR: CARLOS ALBERTO GIANNAZI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO: 34.049/1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R

DEZ (J. STA BARBARA-GRA)

CODLOG: 46460-0

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R CLEIDENICE SANTOS RIBAS

HOMONÍMIA: NÃO

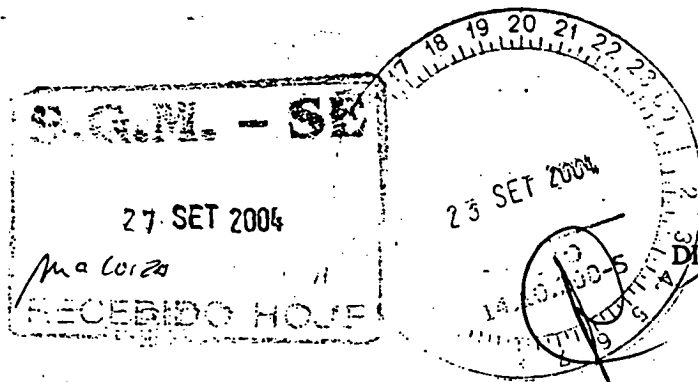
LOGR. CODLOG:-

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADA RUA CLEIDENICE SANTOS RIBAS A RUA DEZ, CÓDIGO CADLOG 46.460-0, QUE COMEÇA NA RUA JOSÉ BARBOSA DE ARAÚJO E TERMINA APROXIMADAMENTE 21 METROS ALÉM DO SEU INÍCIO (SETOR 258 - QUADRAS 100 E 103).



22/09/2004
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 07/01/04 .

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 11 fis.

Arquivado em 11/05/2005

Func.º [assinatura]

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

Segue(m) Junçado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 12214 e folha de informação
sob n.º 15 07/03/05

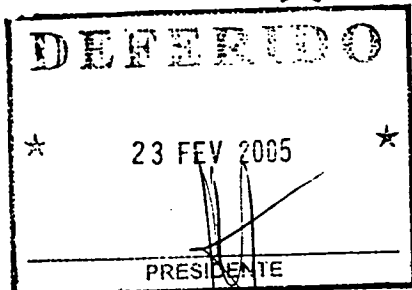
[assinatura]
APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33



Folha N.º 12 do proc
N.º 01358 de 2004
funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

APARECIDO PERREIRA
101.075
SCP-33

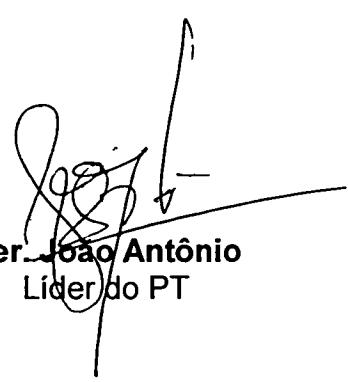


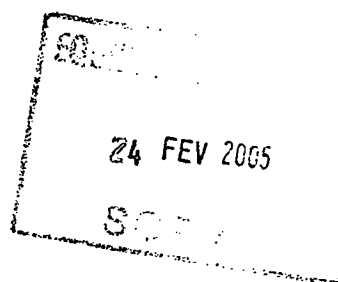
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13-0070/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria do Nobre **Vereador Carlos Giannazi**.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder do PT





Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Carlos Giannazi

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

Folha N.º 13 do proc.
N.º 01-358 de 2004
funcionário

ARTEGIDO PERREIRA
RF 101.075
SGP-33

São Paulo, 01 de fevereiro de 2005.

17ªSSP
MEMO Nº 016/2005

À
Liderança do PT
Câmara Municipal de São Paulo

Solicito o desarquivamento dos projetos de minha autoria, encerrados de acordo com Art. 275 do Regimento Interno, relacionados abaixo:

PL 429/02; PL 702/02; PL 745/02; Projeto de Emenda à Lei Orgânica 05/03; Projeto de Resolução 17/03; PL 79/03; PL 81/03; PL 257/03; PL 306/03; PL 376/03; PL 430/03; PL 436/03; PL 448/03; PL 508/03; PL 641/03; PL 693/03; PL 722/03; PL 747/03; PL 777/03; PL 827/03; PL 909/03; Projeto de Emenda à Lei Orgânica 04/04; PL 08/04; PL 180/04; PL 192/04; PL 231/04; PL 294/04; PL 337/04; PL 349/04; PL 358/04; PL 360/04; PL 380/04

Atenciosamente,


Carlos Giannazi
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 14

do processo n.º 01-358 de 2004 02/03/2005 (a) 14

[Signature]
APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

02/03/05

[Signature]
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 15
do processo nº 01-358 / 2004 07/03/2005 a).....

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0070 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

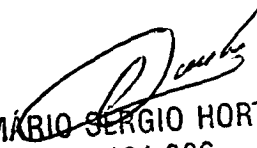
Atenciosamente

SGP.33 em 07 de março de 2005.

Assinatura: <i>Viviane Ferreira Pó</i>
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de Constituição e Justiça
<u>10.03.05</u>
ÂNGELA BORTIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/03/05 às 13:10h


MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3	
SUPERVISÃO DA ACESSORIA TÉCNICO- JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO	
EM	11/03/05 às 15:05 HS
POR	J. M. S. Saida 15:00h-15/03/05

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<u>Aurelio Miguel</u>	
Para relatar.	
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.	
Em:	17/3/05.
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue	_____	juntado	_____	, nesta data
Documento	_____	e papel de informação		
Rubricado	_____	sob folha	5	nº 16
de	17	Em	24/03/05	

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	16	do
Processo nº	358/04	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		

16 - PAR
PARECEP 16-0052/2005 1013 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0358/04

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Carlos Giannazi, que visa denominar Rua Cleidenice Santos Ribas, logradouro público inominado, "que tem início na altura do número 133 da Rua José Barbosa de Araújo, no Jd. Santa Bárbara, Subprefeitura Capela do Socorro".

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, sugere o Executivo à fl. 11 outra descrição para o logradouro, razão pela qual é necessária a apresentação do substitutivo abaixo.

SUBSTITUTIVO Nº /05 AO PROJETO DE LEI Nº 358/04.

Denomina Rua Cleidenice Santos Ribas logradouro público inominado situado no Jardim Santa Bárbara, Distrito de Capela do Socorro, dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

17 - RELCOM
17- 1034/2005



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Art. 1º Fica denominado Rua Cleidenice Santos Ribas o logradouro público inominado, conhecido como Rua Dez, Cadlog nº 46.460-0, com início na Rua José Barbosa de Araújo e término aproximadamente 21 metros além do seu início (Setor 258 – Quadras 100 e 103), no Jardim Santa Bárbara, Distrito de Capela do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 23/3/05

[Handwritten signatures and stamps]
RELATOR
Guarano

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 25/3/05

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 28/03/05 às 18:30 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
<i>Jaize Borges</i>
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em: <u>06/04/05</u>
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE, lida nesta data	papel para informação documento, rubricado sob
folha n.º <u>18 / 31/05 / 05 a)</u>	

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0327/2005

Folha nº - 18 = do
Processo nº PL 358/04
Ana Paula Karruz
Reg. 11.070

PARECER N.º DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 358/04

Visa o Projeto de Lei nº 358/04, de autoria do nobre Vereador Carlos Giannazi, denominar **Rua Cleidenice Santos Ribas** o logradouro público sem denominação situado no Jardim Santa Bárbara, Distrito de Capela do Socorro.

O projeto vem acompanhado de Justificativa e de Certidão de Óbito da homenageada.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou, por intermédio de CASE/SEHAB, que:

- o local proposto é **bem público**, oficial pelo Decreto 34.049/94 e encontra-se **sem denominação**;
- o nome proposto **não constitui homonímia**;

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade do projeto de lei e elaborou substitutivo sugerindo outra descrição para o logradouro.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 358/04, na forma do **Substitutivo** apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 11/05/05

Vereador Chico Macena
Presidente

Vereador Dr. Jorge Borges
Relator

À D^{ta} Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 31/05/05

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 31/05/05 às 18:00
RF 10799
[Assinatura]
MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Miriam Almeida
Para relatar.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em: 13/06/05
[Assinatura]
Presidente
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I

Segue — juntado — nesta data documentos —
e papel de informação rubricado — sob folha —
nº 19.
Em: 06/09/05. *MAS*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



16 - PAR
16- 1077/2005

Câmara Municipal de São Paulo

folha nº - 19 - do
Processo nº 358/04
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mjs

PARECER Nº

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 358/04.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Carlos Giannazi, que visa denominar Rua Cleidenice Santos Ribas, o logradouro público inominado (Rua 10), que tem início na altura do nº 133 da Rua José Barbosa de Araújo, no Jd. Santa Bárbara, Subprefeitura Capela do Socorro.

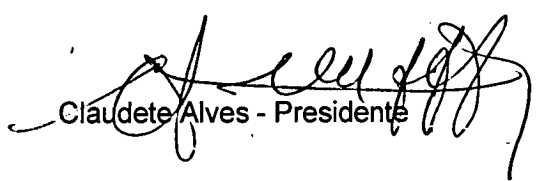
A Comissão de Constituição e Justiça proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia, Substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa (fls. 16/17).

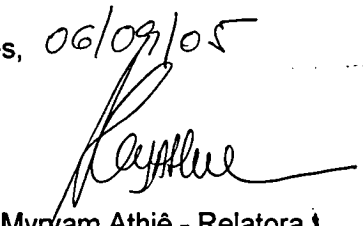
A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável, na forma do substitutivo apresentado.

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar, posto que a biografia da homenageada justifica a atribuição de seu nome a um logradouro público no Jd. Santa Bárbara, por ter sido neste local que ela teve uma atuação de destaque e relevância junto à comunidade. Nascida em 27/12/1962, no estado da Bahia, e falecida em 10/11/1998, Enfermeira que era, estava sempre pronta a atender todos aqueles que precisassem de seus serviços (injeções, curativos, orientações, etc).

Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 06/09/05


Claudete Alves - Presidente


Myryam Athié - Relatora

CECE/RB

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 04/10/05

MÔNICA R. PAIVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

10/10/05 às 15h00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em: 19/10/05

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Redistribuído ao nobre Vereador

Para Relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Em

16/02/06

Assinatura

Francisco Chagas, de
Assessoria
Adigo 08/03/06

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data para informação rubricados sob

documento

Folhas de nº 20 a) 23/03/06

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812



PUBLIQUE-SE EM

Folha nº 20 do
Processo nº 358/04
Washington O. Viana
Reg. 100.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0093/2006

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 358/04

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Giannazi, visa denominar Rua Cleidenice Santos Ribas o logradouro público inominado com início na altura do nº 133 da Rua José Barbosa de Araújo, no Jd. Santa Bárbara, Subprefeitura Capela do Socorro.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, apresentou substitutivo visando adaptar a propositura à descrição do logradouro fornecida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, nos termos do substitutivo mencionado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 08-03-06

Presidente -

Relator

17 - RELCOM
17- 2010/2006

Publicação da matéria de deliberação
pelas Comissões

Parâmetros de fil. 16 17 19 e 20

Publicado no D.O.M. de 05 abril 2006

Página(s) 69 Coluna(s) 1 e

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Cory

A SGP-23

São Paulo, 06/04/06

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 mal

RECEBIDO EM SGP-23

EM 06/04/06

AS 12:30 h.

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

18/04/06

Alcides
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinação de V.Sa.

18/04/06

Zuzi
ZUZASSATO
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE 5 juntado 5 nesta data
documento 5 a papel de informação
rubricado 5 seu fôto 5 nº 21 e 25
Em 03/05/06

12/04
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



Folha nº 21 do proc.
nº 01-0358 de 2004
.....

KATHYA REGINA MORAES TIE
Assistente Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 19 de abril de 2006.

23 - OF-SGP23
23- 1016/2006

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 18 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 358/04, de autoria do Vereador Carlos Giannazi, que denomina Rua Cleidenice Santos Ribas o logradouro público inominado situado no Jardim Santa Bárbara, Distrito de Capela do Socorro, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/za



Folha nº 22 do proc.
nº 01-0358 de 2004
16

KATHYA REGINA MORAES DE SÓZIA
Assistente Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 16/17 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 358/04). (Ver. Carlos Giannazi - PSOL). Denomina Rua Cleidenice Santos Ribas o logradouro público inominado situado no Jardim Santa Bárbara, Distrito de Capela do Socorro, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Rua Cleidenice Santos Ribas o logradouro público inominado, conhecido como Rua Dez, Cadlog nº 46.460-0, com início na Rua José Barbosa de Araújo e término aproximadamente 21 metros além do seu início (Setor 258 – Quadras 100 e 103), no Jardim Santa Bárbara, Distrito de Capela do Socorro. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

ZUZI ASSATO
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 58 e digitei. Eu,

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-13" a conferi. São Paulo, 18 de abril de 2006. Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo,

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,

ÂNGELA FORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/za



Folha nº 23	do proc.
nº 01-0358	de 2004
K	

KATHYA REGINA MORAES DE SÁ
Assistente Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 14.150 DE 25 DE abril

DE 2006

Denomina Rua Cleidenice Santos Ribas o logradouro público denominado situado no Jardim Santa Bárbara, Distrito de Capela do Socorro, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Cleidenice Santos Ribas o logradouro público denominado, conhecido como Rua Dez, Cadlog nº 46.460-0, com início na Rua José Barbosa de Araújo e término aproximadamente 21 metros além do seu início (Setor 258 - Quadras 100 e 103), no Jardim Santa Bárbara, Distrito de Capela do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de abril de 2006.

O Presidente,

d
JCSS/za



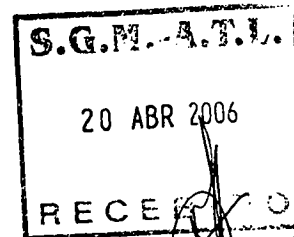
Folha nº 24 do proc.
nº 01-038 de 2004
16

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 19 de abril de 2006.

Recebi ofício SGP-23 nº 1016, de 19/04/06, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 358/04, de autoria do Vereador Carlos Giannazi. (inciso I do art. 84 do R.I.)



Antônio Gímenes Gonçalves Antonelli
RF: 549.562.200
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

25

do processo n.º

01-0358

de 20

04 03 05 06

(a)

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

LEI Nº 14.150, DE 25 DE ABRIL DE 2006

(Projeto de Lei nº 358/04, do Vereador Carlos Giannazi - PSOL)

Denomina Rua Cleidenice Santos Ribas o logradouro público inominado situado no Jardim Santa Bárbara, Distrito de Capela do Socorro, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Cleidenice Santos Ribas o logradouro público inominado, conhecido como Rua Dez, Cadlog nº 46.460-0, com início na Rua José Barbosa de Araújo e término aproximadamente 21 metros além do seu início (Setor 258 - Quadras 100 e 103), no Jardim Santa Bárbara, Distrito de Capela do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de abril de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de abril de 2006.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 26 / 04 / 2006

página 03 folha 1ª

Conferido:

À

SGP 33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 03/05/2006.

Jose Cristino
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Procc. Legislativo

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado ✓

sob folha nº 26

Em 04/05/2006

(a) APARECIDO FERREIRA

RF 101.075

SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 26
do processo 01-358 de 2004 04/05/2006

[Signature]
Aparecido Ferreira
RE 101075

Obs.: Lei n° 14150 de 25/04/2006

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 09/03/2005
Arquivado novamente em 04/05/2006
Com 26 fls.
O Funcionário

[Signature]
Aparecido Ferreira
RE 101075